SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1000157-19.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Requerido: VALDEMIR MARQUES DOS SANTOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

HOMOLOGO o acordo a que chegaram as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, JULGO EXTINTO o pleito, nos termos do artigo 487, III, do "b", do CPC.

Cabe as partes levar ao conhecimento do juízo da 4ª Vara Cível local, no processo nº 0006148-62.2013, o aqui decidido, se já não o fizeram.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 19 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA